José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob o nº 1057**, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, *LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL* (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credor Fiduciário **JD. REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 58.123.308/0001-04, e SP-01-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.159.709/0001-50**, ***O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO,*** objeto do contrato particular de compra e venda de imóvel com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamentos e outras avenças celebrado em 14/11/2011, tendo como fiduciante: **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 141.379.128-07**, e **ANA HERZOGENRATH DE LIMA SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 200.204.328-01,** Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (01) IMÓVEL / BOTUCATU-SP, TERRENO** situado na Rua Ulisses Rossi Grassi, s/nº, composto pelo **LOTE 09** da **QUADRA C**. Bairro: Loteamento Jardim Regina. Área de Terreno: 221,73m². Nº de Inscrição 07.0434.0009. **Matrícula 40.930 do 2º CRI de Botucatu-SP**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS**:** 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 14.01.2021, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 86.562,09;** 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 16.01.2021, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 107.300,11,** na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO:** On-line através do site www.leilaovip.com.br. **CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Eventuais débitos, sejam eles de qualquer natureza, caberá ao comprador sua apuração e quitação sem direito a reembolso.** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "*ad corpus*" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.